

Diário Oficial PODER EXECUTIVO

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador | SECÃO I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi 4.500

São Paulo Morumbi

CEP 05650-000

Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 212 • São Paulo, sábado, 8 de novembro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 60.886. DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

> Suspende o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 20 de novembro de 2014, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN. Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 9 da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, do Município de São Paulo, que institui o feriado municipal do Dia da Consciência

Decreta:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais sediadas no Município da Capital do Estado no dia 20 de novembro de 2014 - quinta-feira, Dia da Consci-

Parágrafo único - Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo às repartições públicas estaduais sediadas em municípios do Estado que tenham editado lei instituindo como feriado municipal o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Artigo 2° - As repartições públicas estaduais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste decreto

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 2014

GERALDO ALCKMIN Mônika Carneiro Meira Bergamaschi

Secretária de Agricultura e Abastecimento

Nelson Luiz Baeta Neves Filho Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secre-

taria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e

Marcelo Mattos Araujo

Secretário da Cultura

Herman Jacobus Cornelis Voorwald Secretário da Educação

Mauro Guilherme Jardim Arce Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Marcos Rodrigues Penido

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secre-

taria da Habitação Clodoaldo Pelissioni

Secretário de Logística e Transportes

Eloísa de Sousa Arruda Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Rubens Naman Řizek Junior Secretário do Meio Ambiente

Rogerio Hamam Secretário de Desenvolvimento Social

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Secretário da Saúde

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Secretário dos Transportes Metropolitanos Tadeu Morais de Sousa

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho José Auricchio Junior

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude Marco Antonio Mroz

Secretário de Energia

Waldemir Aparício Caputo

Secretário de Gestão Pública Claudio Valverde Santos

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo

Linamara Rizzo Battistella

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Saulo de Castro Abreu Filho Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de novembro de 2014.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 7-11-2014

Nos correios eletrônicos STur. de 30-10 e 5-11-14, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguin-

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)		
Bragança Paulista	Cidade Digital	1.001.069,34		
Nuporanga	2º Etapa Reestruturação e Ampliação do Centro Turístico	1.581.719,74		
	Municipal Antonio Ferreira Viana			
Itu	Iluminação Pública Trecho Rodovia Waldomiro Correia	1.355.968,93		
	(Itu – Sorocaba) e Revitalização da Rotatória			
Santos	Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento	12.719.624,76		
	Urbano			
Santos	Infraestrutura de Pontilhões – Fase II	1.319.040,55		

Guarujá	Ciclovia da Avenida Antenor Pimentel – 2º Fase	3.378.522,23
Serra Negra	Reforma do Conjunto Aquático Carlos D Ándrea Colchetti	850.000,00
Serra Negra	1º Etapa do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio	301.334.30

No correio eletrônico SPDR, de 30-10-2014, sobre retificação: Diante da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico o despacho publicado na data discriminada, na parte referente ao convenente indicado, a fim de que conste a seguinte alteração de objeto:

3			
Município	Objeto	Valor (R\$)	Publicação - D.O.
Bariri	Infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico	530.000,00	4-12-2013
	em vias do município		

No processo SAP-322-2003-GS, vols. I ao III (CC-73561-2011), sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária e o parecer 1063-2014, da AJG, autorizo o afastamento dos servidores a seguir relacionados, para exercício de cargos de direção do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo – Sifuspesp, durante o período de vigência dos respectivos mandatos (11-4-2013 a

I – João Rinaldo Machado, RG 14.841.315-8, Agente de Segurança Penitenciária – Classe IV, para o cargo de Presidente; II — João Alfredo de Oliveira, RG 17.141.490, Agente de Segurança Penitenciária — Classe VII, para o cargo de Secretário

III – Gilberto Luis Machado, RG 13 954 754, Agente de Segui

rança Penitenciária – Classe VIII, para o cargo de Tesoureiro Geral; IV – Luiz da Silva Filho, RG 13.402.272, Agente de Segurança Penitenciária – Classe IV, para o cargo de Diretor do Departamento de Saúde do Trabalhador; e V — Fábio César Ferreira, RG 32.519.324-1, Agente de

Segurança Penitenciária — Classe III, para o cargo de Diretor do Departamento de Formação Sindical.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 7-11-2014

No processo SPDOC 112020-2014, em que é interessado Núcleo de Almoxarifado, sobre aquisição de Material de Escritório diversos para a Casa Civil e anexos: "Nos termos do inc. VII e parágrafo único do art. 3º do Dec. 47.297-2002, homologo o procedimento licitatório do Pregão 33-2014, referente à aquisição de materiais de Escritório, adjudicado pela Pregoeira, constante às fls. 488, às empresas: Distribuidora de Suprimentos Etica LTDA-ME (lotes 1 e 2); e Megapel Comercial LTDA. (lote 3); indicadas na Ata do referido Pregão.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 6-11-2014 Acolhendo, as justificativas exaradas nos respectivos pro-cessos da UGE 280106, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, em conformidade com a parte final do art. 5º da LF 8.666-93, para fundamentar o pagamento, independentemente da ordem cronológica, da despesa, já efetuada através do Sistema Eletrônico de Compras (BEC), a seguir indicada

Vencimento	Número de PD	Valor
12-11-14	2014PD02354	1.912,02
12-11-14	2014PD02355	667,20
12-11-14	2014PD02356	115,74
	TOTAL	2.694,96

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 7-11-2014

Retificando a publicação contida no D.O. do dia 24-10-2014. referente a prorrogação de prazo do Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA - Processo GG 145.199-Martin Afonso e Rua Manoel Ribeiro de Sá. CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-43-630-13, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente convênio vigorará até 29-11-2014, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo, e não como constou 20-11-14'

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento Processo 5444/2011 - Partícipes: O Estado de São Paulo, atra-vés do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santa Isabel, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Obieto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 048/2011 - Projeto Geração de Renda - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira - O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 181 e 182 dos autos, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. Cláusula Sexta — O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sexta, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl.182 dos autos, integra o instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 07-11-2014

Planejamento e **Desenvolvimento** Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho SPDR/GS nº 0396/2014

PROCESSO: SSP 2929/2003 vol. Lao XXII INTERESSADO: CRISTINA MARIA RODRIGUES E OUTROS ASSUNTO: Sindicância Administrativa

Diante dos elementos de instrução dos autos, do Relatório PPD nº 988/2014, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, e do Parecer CJ- SPDR nº 01674/2014, da Consultoria Jurídica da Secretaria e Desenvolvimento Regional, com fundamento no artigo 260, inciso II da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, ABSOLVO CRISTINA MARIA RODRIGUES, RG nº 6.778.769, ISAURA TREFFNER, RG n° 3.671.835, INÊS PENHA DA SILVA MENDES, RG n° 15.696.590, IVANI ROSA ELIAS DE ABREU, RG n° 10.913.558, MAGALI VISCONTI NOVAES, RG n° 3.629.378, PAULO CAMPANHA PERES, RG nº 12.322.910, ocupantes de cargo ou funções-atividades de Oficial Administrativo e PALMA CELESTE FERREIRA NERI, RG nº 4.868.924, ocupante de funçãoatividade de Chefe de Seção II, à época dos fatos, todos lotados e classificados no DETRAN/SP, ante o conjunto probatório produzido no Processo SSP 2929/2003/ GDOC 1000726-245005-2009.

Advogados: Ana Lúcia Dias Silva Keunecke - OAB/SP 176.591, Carlos Ely Eluf - OAB/SP 23.437, Flávia Marino França - OAB/SP 149.202, Valéria Neves Granieri de Oliveira - OAB/SP 130.876, Fábia Roberta Sanguini - OAB/SP 187.499, Eduardo Dietrich e Trigueiros - OAB/SP 136.056.

Publique-se, retornando-se ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para prosseguimento.

Extrato do 6º Termo Aditivo

PROCESSO SEP 4059/2009

CONTRATANTE: CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO CONTRATADA: Contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS para prestação de serviços de avaliação de imóveis e assessoramento à venda, visando à alienação onerosa de próprios pertencentes à Fazenda do Estado

CNPJ: 67.102.020/0001-44
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2010-GS. CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 1.000.000.00. referente ao exercício 2014. O recurso será consignado aos códigos: 290101 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho: 04.122.2909.5533.0000 - 0 Administração do Patrimônio Imobiliário, Natureza da Despesa: 339039-99 - Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 02-03-2010 e dos seus termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 30-10-2014

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Despacho do Diretor, de 7-11-2014

Processo: Detran 394755-6/2014

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP Assunto: Aquisição de Materiais para Higiene

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 41273/2014, referente à OC 292301290572014OC00058, proveniente do Processo Detran 394755-6/2014 e Adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital: Oferta de Compra: 2923012905720140C00058

Item	Quant.	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Uni-	Valor
						tário R\$	Total R\$
01	150	Papel Higienico-Folha Dupla, Classe 01, Med(30Mx10cm), Gofrado, Pic, Branco	Carinho	Gold Super Descartáveis Industria e Comercio Ltda	18.455.377/0001-09	37,25	5.587,50
02	300	Papel Higienico, Med.10Cmx300m, Fl.Dupla,30G/M2, Gofrado, Neutro, Branco	Vital Paper	Vital Paper do Brasil Comercio de Produtos de Higi	17.964.239/0001-84	38,89	11.667,00
03	1.500	Toalha de Papel-Dupla-Interf.Inst, Classe 1,02 Dobras, Me(23X20)Cm, Bran	Dpel	Caplimpy Distribuidora Ltda.	18.159.187/0001-36	23,99	35.985,00
04	3.000	Sabonete Liquido, Perfumado, Ph(6,8 A 7,2), C/Valvula, Erva Doce	Trilha	Victoria Lima Correa	14.699.072/0001-83	2,82	8.460,00

Valor Total da Contratação: R\$ 61.699,50

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-332, de 06-11-2014 A Diretora de Habilitação do Departamento Estadual de

Considerando as manifestações da autoridade processante consoante o disposto no Procedimento Administrativo 120/2014 deflagrado pela Gerência de Credenciamento; e Considerando os elementos de prova coligidos ao expedien-

te em epígrafe, resolve: Artigo 1º. Aplicar a suspensão preventiva de 60 dias à CEC DE JR ELITE LTDA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 010.920.218/0001-18, bem como ao diretor geral Eriton de Oliveira Fernandes, devida inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o 331.107.458-01 ao diretora de ensino Andreia Cristina Souza Silva, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o 255.239.648-83, e ao instrutor Eliel Miguel Alves Marinho, devidamente inscrito no

Cadastro de Pessoas Físicas sob o 274.604.508-71, com fulcro no artigo 7°, inciso I, da Portaria Detran 1.823 de 18-08-2008 e artigo 37, §1º da Resolução Contran 358 de 13-08-2010. Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Comunicado A Diretora de Habilitação do Detran-SP Comunica a todas as Superintendências Regionais, Unidades de Atendimento do Detran-SP e entidades das Forças Armadas e Auxiliares que, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução Contran 358/10, as Unidades das Forças Armadas e Auxiliares que manifestarem interesse em ministrar cursos de formação de condutores em suas respectivas corporações, conforme previsto no § 2º do artigo 152 do CTB, devem apresentar requerimento de cre-denciamento junto à Unidade de Atendimento do Detran-SP responsável pelo município em que se encontram.

Anualmente, a entidade credenciada deve ainda, apresentar requerimento de renovação do seu credenciamento junto à Unidade de Atendimento do Detran-SP, até a data de 31 de março, conforme prazo exigido para todos os Centros de Formação de

Condutores através do artigo 30 da Portaria Detran 540/99. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação. (Comunicado 02)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

2º Termo de Aditamento ao Contrato 186/2013 - Processo 261.237-2/2013 - Parecer Jurídico 520/2014

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/Si Contratante: Departamento Estadual de Iransito - Detrainsir Contratada: W.BR Serviços de Engenharia Ltda Objeto: Execução de Reforma e Adequação do Predio onde

á instalada a Ciretran de Lins. Termo de Aditamento assinado em: 29-09-2014

Prorrogado por mais 134 dias. Categoria Função Programática: 04125440949900000

Extrato de Contrato

Contrato 233/2014 - Processo 284.588-1/2014 - Parecer Jurídico 483/2014.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP. Contratada: Line Serv Serviços, Limpeza e Conservação

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Unidade de Atendimento de LIMEIRA.

Vigência: 15 meses Contrato assinado em: 04-11-2014

Valor: R\$ 64.500,00 Categoria Funcional Programática: 04122440941960000

Extrato de Contrato Contrato 231/2014 - Processo 290.765-8/20144 - Parecer Jurídico 509/2014 Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP

Contratada: Mauro da Silva Artur Nogueira - ME Obieto: Prestação de serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores e outros tracionados, apreendidos e/ ou removidos, em decorrência de Infrações de Trânsito, junto à Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Aguaí

Contrato assinado em: 07-11-2014 Valor: R\$ 329.850.00

Vigência: 15 meses

Categoria Função Programática: 04122440941960000

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditamento do Contrato 1º termo de aditamento datado em 30-10-2014 — Processo SGP 78650/2012 Primeiro Termo de Aditamento – Contrato SGP

Contratante: O Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Gestão Pública Contratada: Companhia de Processo de Dados do Estado de

São Paulo - PRODESP Obieto: Prestação de servicos técnicos especializados para reestruturação do sistema E-EsislaWeb do DPME. Vigência: 24 (vinte quatro) meses contados da data de

assinatura Contrato datado em 30-10-2014

No valor total de R\$ 1.151.725,20, sendo, para o exercício de 2014, R\$ 51.735,20.

assinado finitalmente